



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 196/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

Isaque Maia Eloi (PTB), Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- Que seja feito a construção da capela mortuária em Itaúnas.

JUSTIFICATIVA

Uma vez que nossa vila não dispõe de um espaço como este. Vale salientar que muitas famílias encontram dificuldades para velar seus entes queridos, principalmente as mais carentes que não dispõem de espaço em suas residências.

Conceição da Barra - ES, 21 de julho de 2021.

Isaque Maia Eloi
VEREADOR

Constou no expediente
da 10^ª Sessão Ordinária
do dia 05/08/2021

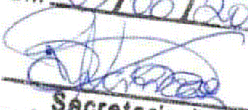
Secretaria Legislativa


CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº 1169/2021

Em, 21 / 07 / 2021

Responsável

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 05/08/2021

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Dodia 05 de agosto de 2021
Em 05 de 08 de 2021

Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 05/08/21 Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em: 05/08/2021
Presidente
Providenciado. Feito OFIGPICM: N° 35/2021

